



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº722/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao (a) Professor(a) **Joanito de Andrade Oliveira**, Matrícula SIAPE nº**1553844**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Assistente nível I para Assistente nível II, com vigência a partir de 02 de outubro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 26 de novembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ao Professor
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Magnífico Reitor da UFRB

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) JOAQUIM DE ANDRÉ OLIVEIRA da classe de ASSISTENTE nível I para assistente nível II, a partir de 02/10/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 25 de 11 de 2009.


José Maria Mendes de Sá
PRESIDENTE CPPD
CPPD/UFRB